

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP.

Incidente para Relatórios Mensais de Atividades

Processo nº 0023180-70.2022.8.26.0100

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CASA DE APRENDIZAGENS LTDA**, por suas representantes infra-assinadas vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/2005 (“LRE”), apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda**, relativo às informações contábeis do mês de **junho de 2024 (Doc.1)**.

A Administradora Judicial registra que somente na presente data foi possível a apresentação do Relatório face a necessidade de esclarecimentos adicionais pelas Recuperanda

A Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa Excelência e do Exmo. representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

CASA DE APRENDIZAGENS LTDA – EPP



Processo nº 1122955-75.2021.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

1

INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) Casa de Aprendizagens LTDA – EPP (“Recuperanda” ou “Casa de Aprendizagem”) compreende:

1. Cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. Composição do passivo concursal;
3. Informações Societárias;
4. Composição do passivo tributário;
5. Análise do quadro de empregados da Recuperanda;
6. Análise dos dados contábeis e das informações financeiras¹ referentes a **Junho de 2024**;
7. Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial;
8. Vistorias.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJRuiz” pela Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade. Cumpre esclarecer que o RMA do mês de junho/2024 traz os reflexos das retificações contábeis efetuadas pela Recuperanda, assunto já tratado nos relatórios anteriores pela Administração Judicial. Em virtude dos ajustes realizados, os Demonstrativos Contábeis podem apresentar saldos diferentes dos reportados anteriormente. Segundo a Casa de Aprendizagens, as retificações fizeram-se necessárias para que a contabilidade da Recuperanda passasse a corresponder à realidade. Os pormenores podem ser contemplados no decorrer do relatório.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

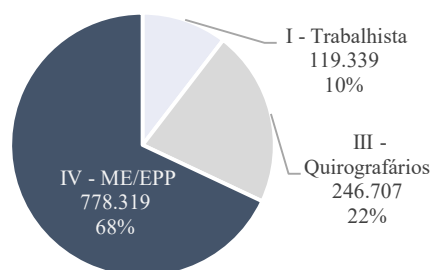
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
11/11/2021	Distribuição do pedido de RJ	-
19/04/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 181/192)	Art. 52
26/04/2022	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (fls. 193/196)	-
28/04/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 204)	Art. 33
16/08/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
31/08/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
27/06/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
17/10/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
23/09/2022	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
07/12/2022	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
19/12/2022	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais (10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ)	Art. 8º
29/03/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
20/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
23/10/2022	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
27/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação – aprovação do PRJ	Art. 37
27/02/2024	Homologação do plano e concessão da recuperação judicial (publicado em 07/03/2024)	Art. 58

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Casa de Aprendizagens é de R\$ 1,1 milhão, sendo 68% da dívida pertencente à Classe IV (ME/EPP), composta por 8 (oito) credores.

Classe	Nº credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhista	9	119.339	10%
III - Quirografários	1	246.707	22%
IV - ME/EPP	8	778.319	68%
Total	18	1.144.365	100%

Passivo Concursal (R\$)



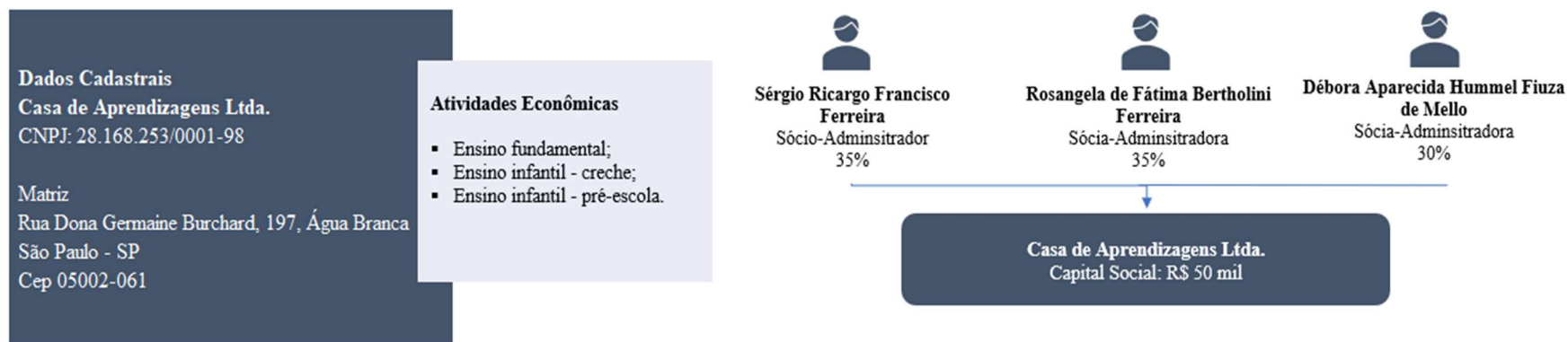
Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 91% concentram-se nos 3 (três) credores destacados no quadro abaixo:

Principais Credores		
Classe	Credor	Créditos (R\$)
Classe IV	Teia Multicultura Escola de Educação Integrada Ltda	693.723
Classe III	Itaú Unibanco S.A.	246.707
Classe I	Luiz Ricardo de Almeida	104.058
Total		1.044.488

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais da Recuperanda:



As informações sobre a situação cadastral da empresa foram retiradas do site oficial da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”).

4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

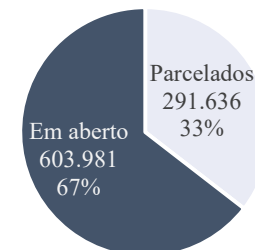
A Casa de Aprendizagens possui passivo tributário total de R\$ 895,6 mil oriundos, majoritariamente, de impostos federais (99% - R\$ 893,1 mil), sendo o FGTS o imposto de maior proporção (36% - R\$ 324,5 mil).

Passivo Tributário (R\$)	abr/24	mai/24	jun/24
Esfera Federal	836.123	857.511	893.180
FGTS	310.947	317.783	324.507
INSS	113.535	126.646	155.590
IRRF s/folha	58.622	58.622	58.622
IRRF terceiros	2	-	-
Simples a recolher	55.279	62.636	62.636
PIS/COFINS/CSLL fonte	188	188	188
Parcelamento INSS	56.242	56.242	56.242
Parcelamento Simples	68.829	68.829	68.829
Parcelamento Simplificado Casa	172.479	166.565	166.565
Esfera Municipal	2.887	2.437	2.437
IPTU	2.893	2.426	2.426
ISS	-	6	11
Total	839.010	859.948	895.617

Fonte: Demonstrações contábeis da Recuperanda.

Os parcelamentos representam 33% (R\$ 291,6 mil) da totalidade da dívida tributária, e não apresentaram variação no período.

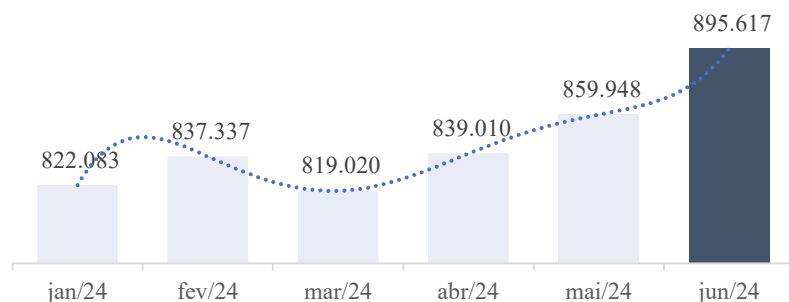
Tributos Parcelados x Em aberto



Frisa-se, a empresa disponibilizou o recibo de parcelamento simplificado junto a Receita Federal do Brasil iniciado em 28/08/2023, no qual consta R\$ 297,3 mil em dívida consolidada parcelada em 60 (sessenta) meses. A Administração Judicial solicitou novamente extrato atualizado do parcelamento, o qual não foi encaminhado pela Recuperanda até a finalização deste Relatório.

Em jun/2024, o passivo tributário da Recuperanda expôs aumento de 4% (R\$ 35,6 mil), devido, principalmente, a conta do INSS que exibiu crescimento de R\$ 28,9 mil, no entanto verificou-se que deste total R\$ 18,1 mil correspondem ao INSS funcionários, o restante refere-se ao IRRF retidos folha.

Passivo Tributário (R\$)



Ainda, observa-se crescimento de 2% (R\$ 6,7 mil) do FGTS mensal, que se encontra inadimplente. A Casa de Aprendizagens informou que, devido à crise financeira, houve a priorização de outros pagamentos, como folha salarial e, por essa razão, a guia global do FGTS não é paga há aproximadamente 2 (dois) anos, todavia, as guias de FGTS sobre as rescisões estão em dia. Em junho/2024, conforme razão contábil, houve o pagamento de R\$ 900,86 reais em guias atrasadas. A Administração Judicial, solicitou os comprovantes e as rescisões do período para análise e incluirá os esclarecimentos nos próximos relatórios.

Destaca-se, em os parcelamentos da competência de abr/2024 não foram quitados, pois, conforme informado pela Recuperanda,

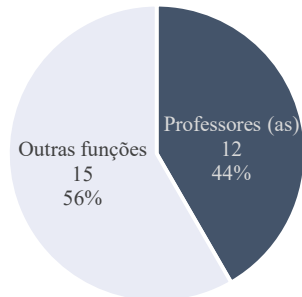
houve valores descontados indevidamente pela Banco Itaú que tomou a monta de aproximadamente R\$ 90 mil para compensar a dívida concursal em RJ. A situação relatada foi reportada no processo de RJ que teve parecer favorável da AJ para a restituição dos valores pelo Banco Itaú, segundo informada pela empresa.

A Administração Judicial questionou a Casa de Aprendizagens sobre o planejamento para colocar o passivo tributário em dia. A Recuperanda relatou que, até mar/2024, os parcelamentos estavam em dia, contudo, devido a quantia descontada indevidamente pelo Banco Itaú, o planejamento financeiro da empresa foi prejudicado. A Casa de Aprendizagens informou que está no aguardo da liberação dos valores pelo Banco Itaú S/A para a equalização da dívida tributária. A partir do exame do extrato bancário, a Administradora Judicial constatou a restituição de R\$ 29.558,96 em 20/06/2024 destacando que há pedido nos autos principais formulado pela Recuperanda a respeito do tema.

5. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

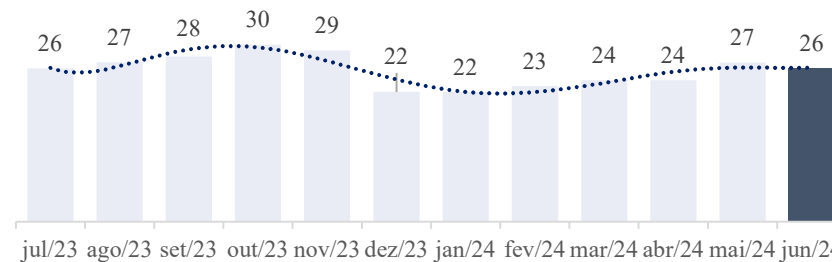
A Casa de Aprendizagens contava, em jun/2024, com 26 (vinte e seis) colaboradores no quadro funcional, dos quais 11 (onze) estavam alocados na função de professor(a) e 15 (quinze) em outras funções, como coordenadores(as) pedagógicos(as), auxiliares/assistentes de turma, cozinheiros(as) e auxiliares de limpeza.

Colaborador(a) por Função



No período em análise, a Recuperanda realizou 1 (uma) demissão, conforme observado no relatório da folha mensal. Cabe ressaltar que do total de funcionários (26), 6 (seis) encontram-se afastados por auxílio-doença.

Quadro de Colaboradores



A folha mensal de jun/2024 somou R\$ 68,1 mil em valores líquidos que estão em dia, conforme verificado no razão contábil da Empresa. No tocante aos tributos trabalhistas (FGTS e INSS), possuem pendências, segundo informado pela Recuperanda. Os pormenores estão descritos no tópico do passivo tributário deste relatório (pág. 6).

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E	abr/24	mai/24	jun/24
Ativo Circulante		1.906.563	1.593.425	1.428.398
Caixa	1.1	2.336	2.336	2.336
Bancos	1.1	0 -	342	635
Outras Contas a Receber	1.2	1.904.226	1.591.431	1.425.426
Ativo Não Circulante		95.024	95.024	95.024
Imobilizado	1.3	95.024	95.024	95.024
Total		2.001.586	1.688.449	1.523.421

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

A Recuperanda possui R\$ 2,3 mil na conta caixa, que não apresenta movimentação desde maio/2022. No tocante as contas bancárias, exibiram em jun/2024, saldo de R\$ 635,24 reais e movimentação de R\$ 142 mil, conforme observado no extrato bancário, condizendo com o saldo contabilizado no balancete. As entradas em conta (Banco Itaú S/A) advém principalmente de recebimentos de mensalidades (R\$ 20 mil) e devoluções do empréstimo Casa de

Primeiríssima Infância (R\$ 13 mil) e as principais saídas referem-se a pagamento de férias (R\$ 16 mil), despesas com aluguel (R\$ 14 mil), honorários (R\$ 14 mil) e valores transferidos a título de empréstimo à Casa de Primeiríssima Infância (R\$ 4,4 mil). Em abril /2024, o Banco Itaú realizou débitos indevidos na conta corrente no valor de R\$ 69 mil, sendo R\$ 61 mil, restituídos na mesma data. Em 29 de junho de 2024, o banco realizou restituição complementar no valor de R\$ 29.558,96, totalizando R\$ 91.041,97. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos a respeito da diferença de R\$ 21 mil, entre as baixas realizadas e os estornos do Banco e incluirá as informações nos próximos relatórios.

Disponibilidades (R\$)	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Caixa	2.336	-	-	2.336
Banco Itaú S/A	-	342	71.824	70.847
Total	1.994	71.824	70.847	2.971

Ressalta-se, no mês de abril/2024, houve a criação da conta “*Banco Itaú Escola Primeiríssima*” que movimentou R\$ 39 mil oriundos de despesas pagas pela Recuperanda à Casa de Primeiríssima Infância, conforme observado no razão contábil, no entanto não apresentou movimentação nos meses de maio e junho. O saldo da rubrica citada pende de validação devido à ausência do extrato bancário. A Administração Judicial solicitou o documento,

bem como indagou a Casa de Aprendizagens sobre os motivos da criação da rubrica e a previsão de devolução dos valores, no entanto não obteve retorno.

1.2 Outras Contas a Receber

Conta sintética de maior representatividade do ativo, cerca de 94% da totalidade do grupo. É integrada, majoritariamente, por “*empréstimo PJ Primeiríssima*” (R\$ 1,4 milhões).



Em jun/2024, apresentou declínio de 10% (R\$ 166 mil) sendo R\$ 13,4 mil em depósitos em conta corrente para quitação dos empréstimos e R\$ 157 mil em razão das despesas mensais quitadas pela Primeiríssima Infância, como forma de devolução dos

empréstimos contraídos. Os comprovantes de pagamento das despesas não foram apresentados pela Recuperanda, de modo que o eventual retorno será objeto de exame nos próximos relatórios.

A Casa de Aprendizagens comunicou que os valores emprestados à Primeiríssima estão sendo devolvidos de forma gradual, à medida que a empresa melhora o faturamento. A situação é verificada, no período, com a devolução de R\$ 170 mil da Primeiríssima à Casa de Aprendizagens, através do pagamento de despesas correntes, como folha de pagamento 39% (R\$ 65,7 mil), aluguel 20% (R\$ 34,5 mil) e despesas diversas com alimentação e cozinha 13% (R\$ 22,9 mil) conforme observado no razão contábil. Verificou-se também ajustes no valor de R\$ 132,4 mil de competências anteriores, o Administrador Judicial solicitou maiores esclarecimentos, cujo eventual retorno será contemplado no próximo relatório.

A Recuperanda informou à Administração Judicial que não possui contrato de empréstimo com Primeiríssima Infância, mas que está providenciando a elaboração de documento comprobatório do mútuo. Além disso, comunicou que não há integração de atividades

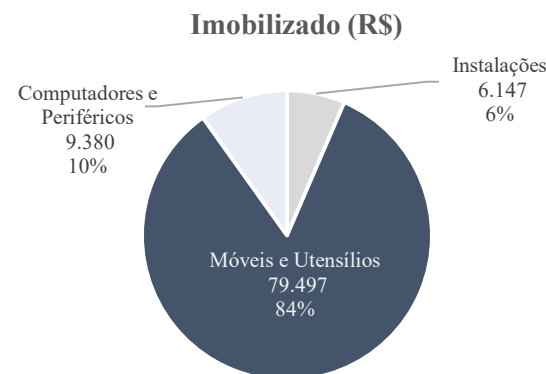
10

com a Primeiríssima Infância, que possui matrículas e espaço segregado, além de atender apenas maternal, o que se difere da atividade principal da Casa de Aprendizagens que opera em outro segmento (educação infantil e fundamental I), ou seja, as atividades fins das empresas, Casa de Aprendizagens e Primeiríssima Infância, não se confundem, apesar de possuírem o mesmo quadro societário. A situação já foi comunicada nos autos do processo de RJ.

1.3 Imobilizado

A Casa de Aprendizagens possui R\$ 95 mil em bens imobilizados constituídos, majoritariamente, por móveis e utensílios (84%), o restante aduz a computadores e instalações.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



Destaca-se que não é possível ratificar a informação contábil, em virtude da ausência do inventário do imobilizado. Conforme relatou o Sr. André Bergamaschi, advogado da empresa, não há inventário de imobilizado, pois não foi confeccionado no início das atividades do negócio. Atualmente, os bens existentes na Casa de Aprendizagens condizem com o saldo do imobilizado no balancete mensal, segundo informado pelos representantes da Recuperanda. A Administração Judicial solicitou a relação de bens confeccionada pela própria empresa a fim de ratificar as informações contábeis, no entanto não houve retorno. A Administração judicial reforçou a solicitação de esclarecimentos e o tópico será discorrido no próximo relatório mensal.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	N.E.	abr/24	mai/24	jun/24
Passivo Circulante		1.561.179	1.498.038	1.611.036
Obrigações Trabalhistas	2.1	679.370	613.986	651.960
Obrigações Tributárias	2.2	355.394	356.852	356.852
Empréstimos	2.3	330.298	330.298	359.857
Contas a Pagar	2.4	196.117	196.901	242.366
Patrimônio Líquido		217.607	217.610	217.610
Capital Social		50.000	50.000	50.000
Lucros/Prejuízos Acumulados		167.607	167.610	167.610
Total		1.778.786	1.715.648	1.828.646

Notas Explicativas (“NE”)

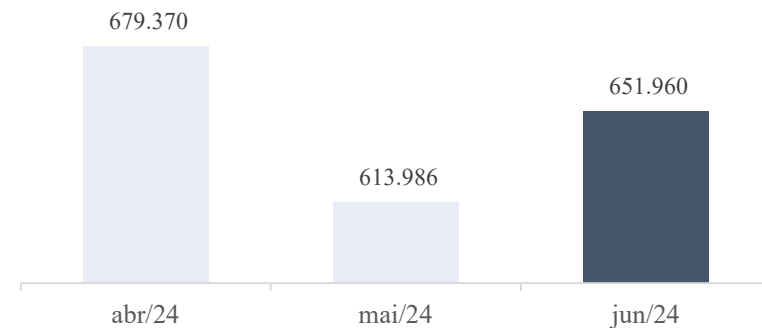
2.1 Obrigações Trabalhistas

Conta composta por ‘encargos sociais’ (R\$ 536 mil) e ‘obrigações com pessoal’ (R\$ 115,6 mil). A análise dos tributos se encontra no tópico ‘passivo tributário’ deste relatório.

Em jun/2024, as obrigações trabalhistas da empresa aumentaram em 6% (R\$ 37,9 mil), principalmente devido aos encargos trabalhistas (94%), nas obrigações com pessoal o acréscimo de R\$ 2,3 mil se deve a rubrica salários a pagar, principalmente devido as horas extras. Foram solicitados maiores esclarecimentos a

Recuperanda quanto ao crescimento das horas extras e serão incluídos nos próximos relatórios.

Obrigações Trabalhistas (R\$)



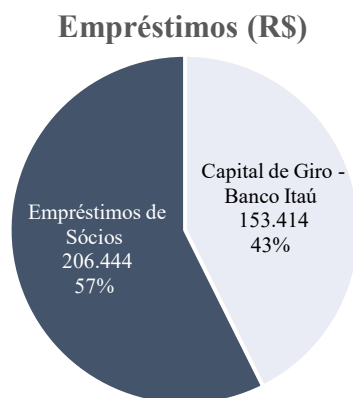
De acordo com o razão contábil, os proventos estão adimplentes, sendo quitados pela Primeiríssima, em abatimento ao empréstimo concedido. Os comprovantes bancários foram solicitados, para análise e maiores esclarecimentos serão mencionados nos próximos relatórios.

2.2 Obrigações Tributárias

Os impostos estão detalhados no tópico “Passivo Tributário” deste relatório.

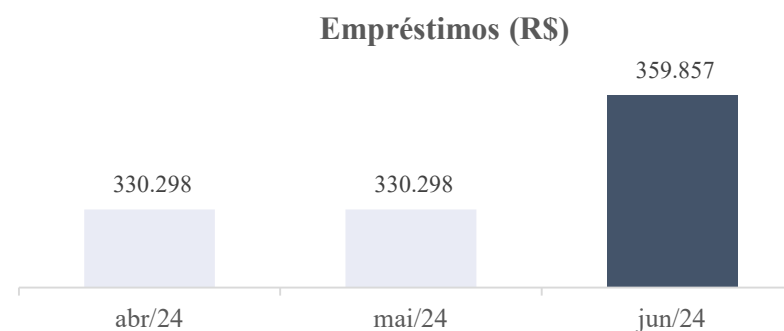
2.3 Empréstimos

A Casa de Aprendizagens possui R\$ 359,8 mil em empréstimos compostos, predominantemente, por empréstimos de sócios (R\$ 206,4 mil).



A conta Capital de Giro em abril de 2024, devido a débitos realizados pelo banco no valor de R\$ 69,3 mil e posteriormente estornados parcialmente, no mesmo mês no valor de R\$ 61,4 mil, apresentou redução global de R\$ 7,8 mil em virtude de 12 (12/30) parcelas pagas referentes ao capital de giro junto ao Banco Itaú, de acordo com o razão contábil e extrato bancário. Em junho/2024, o Banco Itaú realizou o complemento dos estornos no valor de R\$

29.558,96, elevando o saldo da conta para R\$ 153 mil. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos a respeito da diferença de R\$ 21 mil, entre as baixas realizadas e os estornos do banco e incluirá as informações nos próximos relatórios.



Anteriormente, a Casa de Aprendizagens enviou à Administração Judicial o contrato com o Banco Itaú (R\$ 123,8 mil), visto que se trata de crédito concursal, os demais (R\$ 206,4 mil), conforme relatado pela empresa, são extrajudiciais e não possuem contrato.

2.4 Contas a Pagar

Rubrica composta, principalmente, por valores devidos à Administração Judicial, os quais somam R\$ 102 mil, compondo 42% da totalidade da rubrica.

Contas a Pagar (R\$)	abr/24	mai/24	jun/24
Serviços Contábeis	12.900	12.900	12.900
Despesas Diversas	1.640	1.640	1.640
Pro-Labore	28.913	30.169	31.426
Despesas	102.043	102.043	102.043
Férias	47.723	47.723	91.931
IPTU	2.893	2.426	2.426
Total	196.117	196.901	242.366

Somente duas contas exibiram variação no período em análise, Férias e Pró-labore. Quanto a rubrica Férias, aduz crescimento de R\$ 44 mil, referente às “férias de julho” dos funcionários. Enquanto a conta sintética Pró-labore exibiu crescimento de R\$ 1.256,68 em razão, sobretudo, da apropriação do pró-labore mensal.

2.5 Conta de Compensação

A Recuperanda exhibe no balancete de verificação, a conta de compensação referente ao recebimento de livros didáticos em consignação, conforme verificado no razão contábil.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Conta de Compensação	
Mercadorias em Trânsito	1.925

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

A Casa de Aprendizagens esclareceu que o valor se refere à livros didáticos da Editora Solisluna. Ainda, a Recuperanda informou que a distribuidora emite nota fiscal e que o ganho financeiro ocorre se houver a efetiva venda dos livros que estão na escola. Destaca-se que não houve movimentação na conta em abr/2024, pois não ocorreram vendas no período.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
("DRE")****Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)**

	N.E	abr/24	mai/24	jun/24
Receitas	3.1	200.532	4.314	20.060
Prestação de serviços físicos		201.532	4.314	20.060
Deduções	-	1.000	-	-
Despesas	3.2	- 146.149	- 190.760	- 298.085
Despesas gerais e adm	-	119.253	- 187.759	- 296.502
Despesas financeiras	-	26.896	- 3.001	- 1.583
Resultado do período	3.3	54.383	- 186.446	- 278.025

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas ("NE")**3.1 Receitas**

A receita operacional da Recuperanda advém de prestação de serviços físicos (aulas) que, em jun/2024, somaram R\$ 20 mil, crescimento de R\$ 15 mil em relação ao mês anterior. Conforme mencionado em relatório anterior, a Recuperanda realizou diversos ajustes na contabilidade nas competências anteriores, gerando discrepâncias na análise do mês de maio/2024. A Administração

Judicial solicitou maiores esclarecimentos a respeito dos ajustes realizados e referente aos faturamentos do período.

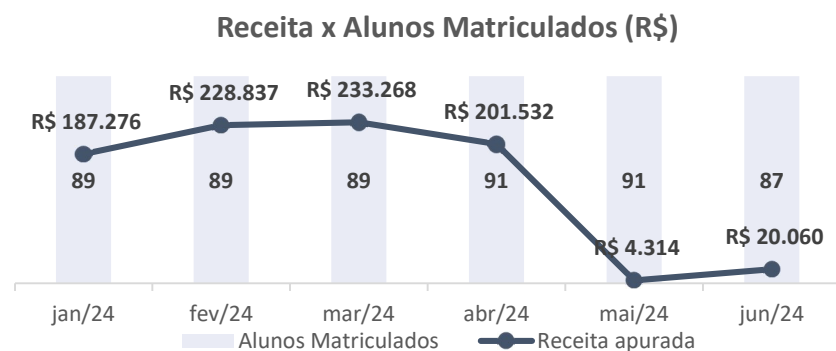
Receita Operacional (R\$)

As deduções sobre a receita advêm da apuração do Simples Nacional e fretes e carretos. No mês em análise não apresentou movimentação. A Administração Judicial indagou a Casa de Aprendizagens sobre a ausência de apuração do Simples Nacional e quanto contabilização de fretes nas deduções da receita e discorrerá no próximo relatório.

A Recuperanda enviou o controle de matrículas ativas referente a junho/2024 onde constam 87 (oitenta e sete) alunos matriculados no período, redução de 4 alunos com relação a maio. Ao longo de 2024 as variações no total de alunos matriculados não

15

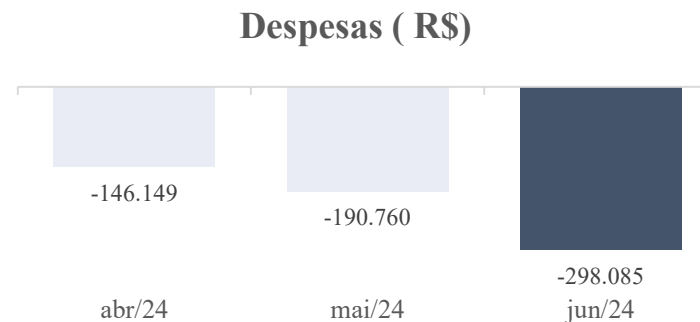
correspondem as receitas apuradas, conforme expõe o gráfico abaixo. Administração Judicial solicitou esclarecimentos quanto a variação Receitas x Alunos Matriculados, o assunto será discorrido no próximo relatório.



3.2 Despesas

A Casa de Aprendizagens possuía, em jun/2024, R\$ 298 mil em despesas concentradas, principalmente, em dispêndios gerais e administrativos (R\$ 296,5 mil). Os maiores dispêndios administrativos advêm de salários (R\$ 72 mil), aluguel (R\$ 49 mil) e despesas com alimentação (R\$ 30,7 mil). As despesas financeiras englobam juros e tarifas bancárias.

No período, as despesas elevaram em 58% (R\$ 108 mil) em virtude, principalmente, dos dispêndios com funcionários, com destaque as férias R\$ 77 mil, de acordo com o período letivo tradicional, e horas extras e seus reflexos no total de R\$ 8 mil, as despesas com honorários também apresentaram crescimento de R\$ 6,9 mil em junho.



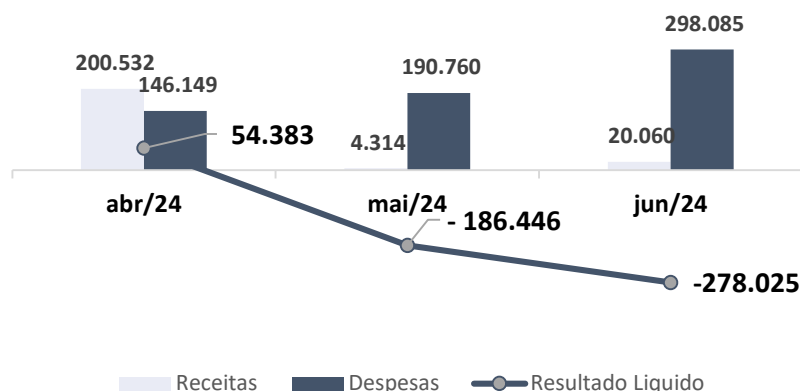
Os dispêndios gerais da empresa, como salários, aluguéis, alimentação, energia elétrica e telefone foram pagos no período, conforme verificado no razão contábil mediante compensação do empréstimo a Primeiríssima, no entanto os comprovantes não

foram enviados pela Recuperanda. O declínio de R\$ 1,4 mil nas despesas financeiras devido as tarifas bancárias da conta corrente.

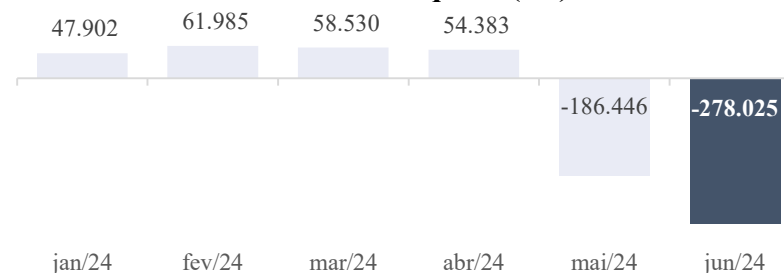
3.3 Resultado Líquido

No período em análise a Casa de Aprendizagens apresentou aumento nas receitas, no entanto o crescimento expressivo nas despesas absorveu a melhora no faturamento, expondo prejuízo acumulado de R\$ 278 mil, redução de R\$ 91,5 mil em relação ao mês anterior.

Receitas x Despesas x Resultado Líquido (R\$)



Resultado Líquido (R\$)



A Recuperanda exhibe prejuízo acumulado (janeiro a junho de 2024) de R\$ 241,6 mil, exibindo maiores despesas do que receitas no exercício. No entanto cabe ressaltar, que houve ajustes nas competências anteriores, não justificadas até o fechamento deste relatório pela Recuperanda, que serão esclarecidos nos próximos relatórios.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

7. OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- Concessão de prazos e condições especiais de pagamentos de obrigações concursais, (art. 50, I);
- Eventualmente, parcelamento dos débitos fiscais federais (art. 68).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda foi homologado em 27 de fevereiro de 2024 (fls. 724 e 725), e prevê a seguinte forma de pagamento:

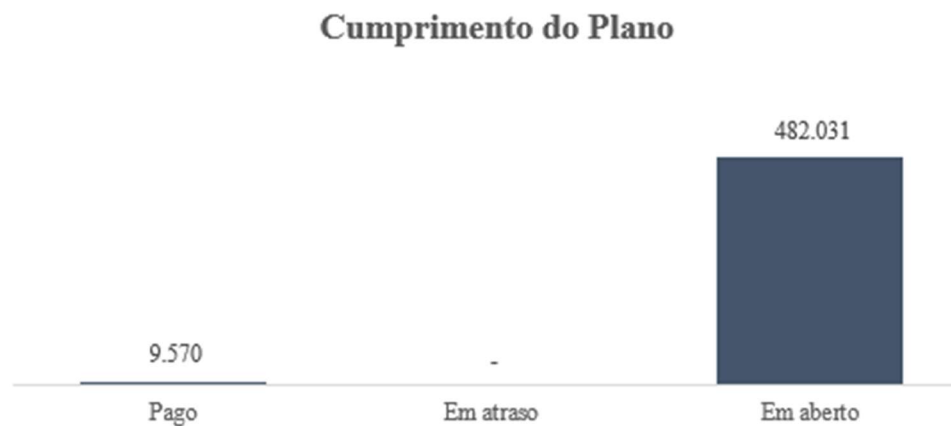
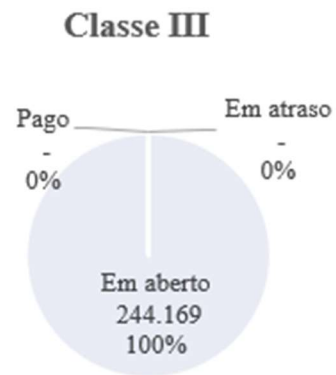
Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	10 meses	Mensal	9.751,22	-	9.751,22	-	-
Garantia Real	-	-	-	-	-	-	-
Quirografários	48 meses	Mensal	305.210,84	20%	244.168,67	Taxa Referencial (TR)	Vencendo a primeira parcela 8 (oito) meses a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.
ME/EPP	72 meses	Mensal	792.270,70	70%	237.681,21	Taxa Referencial (TR)	Vencendo a primeira parcela 18 (dezoito) meses a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial. Pagamento de forma mensal e escalonada: Ano 1 - 8% da dívida; Ano 2 - 12% da dívida; Ano 3 - 18% da dívida; Ano 4 - 20% da dívida; Ano 5 - 20% da dívida; Ano 6 - 22% da dívida.
Total			1.107.232,76		491.601,10		

De acordo com a cláusula 4.1.7.2 do Plano de Recuperação Judicial homologado, os Credores deverão enviar até o 5º dia útil do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela vincenda os dados necessários para a confirmação do pagamento. As informações devem ser remetidas ao e-mail rj.aprendizagens@ajruiz.com.br, preferencialmente com cópia para a Administradora Judicial (controladoria@ajruiz.com.br).

CUMPRIMENTO DO PLANO

Até jun/2024, a Recuperanda havia realizado pagamentos dos credores cujos dados bancários foram informados, conforme quadro abaixo. Os pagamentos ocorreram em 05/04/2024, de acordo com os comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda.

Classe	Prazo de pagamento	Period. dos pagamentos	Valor	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Início dos pagamentos	Fim dos pagamentos	Pago	Em aberto
Trabalhistas	10 meses	Mensal	9.751,22	-	9.751,22	-	27/03/2024	27/12/2024	9.570	181
Quirografários	48 meses	Mensal	305.210,84	20%	244.168,67	TR	27/10/2024	27/09/2028	-	244.169
ME/EPP	72 meses	Mensal	792.270,70	70%	237.681,21	TR	27/08/2025	27/07/2031	-	237.681
Total			1.107.232,76		491.601,10				9.570	482.031



Classe I (Trabalhistas)

Conforme informações repassadas pela Recuperanda à Administradora Judicial, restou a monta de R\$ 181 reais a pagar referente a classe I.

Controle de pagamentos PRJ		
Classe	Pagamentos	Total por classe
Classe I	mar/24	9.570
Lilian Mendes Almeida Ribeiro	4.165	4.165
Vitor Cardoso D Ávila	3.322	3.322
Ludmilla Cristina Bertholini C.	1.672	1.672
Luisa Garcez de Faria Cardoso	381	381
Camila Bertholini de Oliveira	29	29
Total geral		9.570

**A Administração Judicial questionou a Casa de Aprendizagens sobre o valor residual a pagar referente a Classe I (R\$ 181 reais), bem como indagou sobre a ocorrência do pagamento da Taxa Referencial (TR). O assunto será discorrido no próximo relatório.*

Classe III (Quirografários) e Classe IV (ME/EPP)

Os pagamentos da classe III está previsto para iniciar em 27/10/2024, 8 (oito) meses a partir da data de homologação do PRJ. Os pagamentos da classe IV estão previstos para iniciar em 27/08/2025, 18 (dezoito) meses a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

8. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

A vistoria na empresa foi realizada *in loco* pelo representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga em 26/08/2024, conforme registros fotográficos abaixo:



